

D E C R E T O N° 13.191, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.887.627,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INCREMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – Fonte: 16000003 – R\$ 1.887.627,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS N° 969 DE 18 DE JULHO DE 2023

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 301 0129 1646 33903950 16000003	1.7.1.3.50.1.1.60000.10	1.887.627,00
TOTAL		1.887.627,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000003 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Incremento da Atenção Primária

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

458

099

DECRETO N° 13.191, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no **B**oletim **O**ficial do Município
de Angra dos Reis (RJ) Edição nº: 1758
Pág.: 8 e 9 Data: 26 / 09 / 2023

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462